

Publicado no DO-DF de 14.10.86

RESOLUÇÃO Nº 097/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986, de acordo com o estudo constante do Processo nº 030.010977/86, e o parecer do Conselheiro Getúlio Goes Ferretti, exarado às fls. 3-v do mesmo documento,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 510 Rodoviária Sobradinho/Paranoá (Via DF-06).
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETÚLIO GOES FERRETTI; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS.